

**COLEGIADO UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO n. 08/2009/UNA HCE**

Aprova alteração de Pré-requisitos constantes da Resolução n. 63/2006/CONSEPE.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação do Colegiado do curso de Letras,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar exclusão de pré-requisito da matriz curricular n. 15, habilitação Português/Inglês a seguir relacionados:

CÓDIGO/ DISCIPLINA	CÓDIGO/ PRÉ-REQUISITO
8909/ Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	8900/ Didática Geral II
8908/ Estágio Supervisionado de Língua Inglesa II	8900/ Didática Geral II
8912/ Estágio Supervisionado de Língua Inglesa III	8894 – Fundamentos e Metodologia da Educação Especial
	8910 – Língua Inglesa VII

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor para os alunos da matriz curricular n. 15 a partir do 1º semestre de 2010.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Criciúma, 04 de setembro de 2009.



**PROF<sup>a</sup> SAMIRA CASGRANDE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**

Publicada no mural oficial da UNA HCE  
da UNESC, 04/09 a 15/09/2009  
Unidade Acadêmica de Humanidades,  
Ciências e Educação.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**